

Santo André, 17 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7305/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 287/2025, que institui e regulamenta o descarte e / ou reutilização de garrafas de vidro de bebidas por bares, restaurantes e similares, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 43/2025 pelo ofício nº 291/2025-G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, juntamente com cópia do Projeto de Lei nº 287/2025 e do parecer jurídico de fls. 14-16, por correio eletrônico, conforme documentação anexa.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

